



## **REGULAMENTO DOS TORNEIOS DE FIBRA DE BICUDO**

# **Campeonato Mineiro 2016**

### **1 - DA FINALIDADE**

1.1 - O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e a rotina dos Torneios de Fibra de Bicudo (*Sporophila maximiliani*).

1.2 - As normas e a rotina deste Regulamento serão aplicadas a todos os Torneios Mineiros abrangidos e supervisionados pela FEOMG, principalmente porque envolvem expositores de várias regiões e por isso é preciso que fiquem bem claros os procedimentos recomendados.

1.3 - Coincidindo torneios Regionais com os Torneios/Campeonato Estadual FEOMG, os pontos obtidos nestes Torneios/Campeonato Mineiro FEOMG serão válidos e computados para os Campeonatos Regionais.

### **2 - DA PREPARAÇÃO**

2.1 - Dos Locais dos Torneios - Os Torneios só poderão ser realizados em recintos cobertos, protegidos do sol, da chuva e do vento, em ambiente claro, arejado e seguro.

2.2 - Do Ambiente do Torneio - Todo clube/sociedade que não tiver sua sede, deverá indicar o local onde se realizará o torneio, pagando as taxas devidas, mantendo os sanitários permanentemente limpos e com todo o material necessário, separados os masculinos dos femininos, serviço condizente e adequado de bar e lanches aos expositores, e equipe de atendimento e recepção aos visitantes e demais criadores.

2.3 - Do Horário - Os Torneios de fibra serão iniciados às 08:30 hrs, horário de Brasília - DF, com os pássaros nas estacas. O local de realização das provas de fibra deverá estar aberto aos expositores a partir das 06:30 hrs.

2.4 - Da Inscrição - A inscrição será feita mediante as respectivas exigências dos órgãos Governamentais e dos Organizadores (FEOMG, Clube), exemplo: relação atualizada dos pássaros, etiqueta/crachá de identificação do pássaro na gaiola constando (nome do pássaro, nº do anel, nome do pai e da mãe e nº dos anéis inscrição CTF no IBAMA, nome completo, a localidade, Federação e Clube em que o

proprietário é associado). A inscrição será realizada Das 07:00 as 08:15 hs. É obrigatório relacionar todos os pássaros participantes, inclusive as fêmeas acompanhantes, todos deverão obedecer rigorosamente aos pré-requisitos legais em vigência. A cartela será disponibilizada após seu pagamento.

2.5 - Pássaro de outrem - Será inscrito normalmente pelo apresentador mediante licença de transporte do IBAMA em seu nome, que deverá estar munido da relação oficial de passeriforme do proprietário, bem como da carteira quitada do clube e da federação quando for o caso.

2.5.1 - Caso algum expositor regular apresente pássaro de outrem que esteja em situação irregular (impossibilitado de expor seus pássaros) com o intuito de burlar as normativas e este regulamento, os envolvidos serão suspensos por um prazo a ser estipulado pela FEOMG.

Obs: A qualquer momento, em especial antes das marcações, caso haja ameaça de sol ou chuva direto sob os pássaros devem ser tomadas medidas para protegê-los desse tremendo incômodo, inclusive mudar a forma do desenho da roda.

2.6 - Das Cartelas - Serão feitas manualmente e obedecerão ao respectivo ritual. As cartelas deverão ser vendidas sem a respectiva numeração. Após preenchidas, obrigatoriamente, todos os campos da cartela, e vistada pelo Veterinário credenciado pela FEOMG. o expositor estará habilitado a obter por sorteio a numeração da estaca.

2.6.1 - Só será admitida a troca de estaca, caso o participante tenha tirado números em sequência, referente a outros pássaros de sua propriedade, neste único caso a estaca com número maior passará cinco estacas adiante. Exemplo: sendo sorteado com a 3ª e 4ª, a 4ª estaca passará para 9º lugar (será encaixada entre a 8º e 10º estaca). Até o término da roda, os pássaros do mesmo expositor devem estar com pelo menos duas estacas entre eles.

2.7 - Do Cabeçalho da Cartela - O cabeçalho será preenchido manualmente pelo proprietário do pássaro, ou seu representante, conforme item 2.5 deverá constar, de forma legível, o nome completo do proprietário, o clube/sociedade a que estiver filiado, a cidade onde reside, o nome (apelido) do pássaro, número do anel e demais caracteres nele constantes.

2.7.1 - Neste caso, cartela preenchida de forma ilegível ou incompleta não será sorteada. Compete a quem estiver sorteando a respectiva numeração exigir o completo e correto preenchimento. Caso não tenha sido detectada a irregularidade e durante o torneio seja constatado, o pássaro poderá ser desclassificado. Neste caso, não haverá restituição do valor pago.

2.8 - Da Roda Interna - Não havendo espaço suficiente para formação de uma roda única, serão formadas rodas internas.

2.8.1 - Quando houver **muitas vagas** na roda de fora, terá que eliminar essas vagas juntando as estacas, sempre obedecendo à sequência numérica para formar um só espaço, e este será preenchido com as estacas da roda de dentro,

obedecendo também a ordem da sequência numérica. Exemplo: A estaca de número menor da roda interna será a primeira estaca a ir para roda externa.

2.8.2 - Havendo **poucas vagas** na roda de fora, estas serão preenchidas, pegando a menor numeração da roda de dentro, preenchendo as vagas da roda de fora, sempre obedecendo à sequência de numeração (o menor número da roda de dentro preencherá a vaga de menor número da roda de fora).

2.8.3 – O chefe de roda e ou seus auxiliares deverão mexer na roda (fazer fechamento) mesmo após o início da marcação da classificatória ou da final se algum pássaro ficar aberto sozinho tanto do lado direito como do lado esquerdo, neste caso encostar esta gaiola para o lado da estaca de menor número, situação de isolamento deve ser evitado em todos os momentos até o final da prova (término do torneio).

2.8.4 – O chefe de roda mesmo após iniciar as marcações tanto da classificatória como da final, deverá verificar se há espaços vagos nas **baterias seguintes**, havendo e sendo possível, ajustar primeiramente, para depois dar início na bateria a ser marcada, assim o pássaro terá sempre antes da sua marcação, um tempo de 10 a 15 minutos para se acomodar com o pássaro vizinho. Só deverá proceder desta forma nos intervalos de uma marcação para outra.

2.8.5 Na bateria onde vai iniciar a marcação, se vagar espaço (se sair pássaro) e se já estiver sendo preparado para iniciar a marcação, deverá seguir os trabalhos, para não haver atrasos.

Obs.: Não se deve arrumar/fechar a roda quando os pássaros de uma bateria estiverem sendo marcados (proceder somente nos intervalos para a bateria seguinte).

2.9 - Das Gaiolas - As gaiolas serão do tipo padrão estabelecido a seguir, entendido que a altura da copa (parte mais alta) de qualquer gaiola, ao ser colocada na estaca deverá ficar no mesmo nível ou inferior das copas das demais gaiolas.

2.10 - Do Padrão das Gaiolas - As gaiolas serão padronizadas, admitindo-se pequenas variações até que se consiga com o passar do tempo um parâmetro definitivo e terão as seguintes medidas e formas:

Pássaro	Forma	Comprimento (cm)	Altura (cm)	Largura (cm)
Bicudo	No. 5 – Piracicaba ou Catarina	47,5 a 51,0	51,0 a 54,5	21,5 a 23,0
Curió	No. 4 – Piracicaba ou Catarina	46,0 a 49,0	47,5 a 51,0	20,0 a 21,5

2.10.1 - No caso de algum expositor colocar seu pássaro na roda em gaiola fora do padrão (ou muito maior ou muito menor), ele terá um prazo de 10 minutos, a contar do momento em que lhe for comunicada a decisão para regularizar a situação, isto na primeira oportunidade que ocorrer com determinado proprietário, na segunda vez terá sua ave imediatamente eliminada.

2.11 - Banheira - Será permitida, para todos os pássaros, gaiola com somente uma única banheira, mesmo que vazia.

2.12 - Altura do Cocho - Não poderá haver na gaiola nenhum objeto que bloqueie a visão dos pássaros em tamanho superior a 10 cm e nem poderão se situar, a sua parte superior, acima de 55% do fundo da gaiola, ficando, assim, limitada a altura dos cochos, porta cochos, porta bebedouros, etc. ou qualquer outro objeto que dificulte a visão entre os pássaros, diferentes das medidas aqui previstas.

2.13 - Poleiros - Para que o pássaro possa se movimentar com as asas, o número máximo de poleiros nas gaiolas inclusive as maritacas, serão de oito, contando os poleiros de cocho e/ou bebedouro que estiverem na testeira da gaiola.

2.14 - Da Colocação dos Pássaros nas Estacas - A partir do momento que o macho for desencapado e for colocado na estaca é expressamente proibido deixar a capa da gaiola da fêmea deste pássaro aberta, para que seu acompanhante ou outros participantes a vejam, observando que no momento do início da prova todas as fêmeas terão que ser retiradas imediatamente do ambiente.

2.15 - Fêmeas - É obrigatório que seja designado um local para a colocação das fêmeas que será supervisionado por um fiscal local, isto porque é terminantemente proibido que elas fiquem no ambiente da roda e suas gaiolas possam ser avistadas pelos pássaros em concurso. Importante notar que a COBRAP não terá nenhuma responsabilidade no caso de furto ou acidente ocorrido com qualquer pássaro levado aos recintos dos torneios.

2.16 – Médico Veterinário – Obrigatória a presença de um médico veterinário até o final do evento.

### **3 - DOS PARTICIPANTES E DOS PRÉ-REQUISITOS**

3.1 - Pássaros documentados - Só poderão concorrer pássaros com anéis fechados e que não apresentem visualmente sinais de violação, ou bitola diferente das compatíveis com o tarso da ave, conforme exigências do IBAMA;

Obs:

a) É proibida a permanência de pássaro não inscrito no torneio, como participante ou acompanhante, na área delimitada para circulação dos visitantes que estiver demarcada sob controle da organização.

b) No local ou recinto destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará, e seus acompanhantes.

3.1.1 - Conferência de anilhas - Poderão ser conferidas visualmente as anilhas de todos os pássaros participantes ou de número menor mediante sorteio, cabendo esta decisão ao Coordenador de Fibra, em conjunto com os Chefes de Roda e presidente da entidade promotora.

3.1.2 - Caso haja efetiva necessidade de conferência de uma determinada anilha de pássaro inscrito no torneio, por **suspeita visual de adulteração**, a

verificação será feita com a aprovação do Coordenador de Fibra presente e Presidente da entidade promotora. Constatado a fraude, o pássaro não poderá participar de torneios.

3.2 – Expositores - Os proprietários dos pássaros participantes deverão apresentar documento que comprove serem associados da da Federação e/ou do Clube Ornitológico.

Obs: Á critério dos organizadores, somente os criadores comerciais de passeriformes poderão expor à venda, no local dos eventos, o produto de sua respectiva criação acompanhados de respectiva nota fiscal original de saída ou trânsito. Neste caso também será exigida a carteira de sócio do respectivo criador comercial às entidades acima.

3.3 -Responsabilidades do Clube Promotor - Cabe ao **Clube promotor do evento** a responsabilidade do cumprimento das exigências das Leis e Normativas oficiais vigentes dentro das disposições legais perante os Órgãos Governamentais, inclusive, conseguir e manter o Alvará do Torneio no local, que ficará administrativamente sob sua total responsabilidade.

Obs: Os organizadores deverão demarcar os recintos para as provas e a área de circulação de seu entorno que estará sob sua responsabilidade e controle. A demarcação de recintos e áreas de que se trata poderá ser feita mediante aproveitamento de grades, muros ou construções existentes nos locais, bem como pela instalação de tapumes e cercas.

3.4 - Idade dos Pássaros - Só poderão concorrer aos torneios oficiais os pássaros adultos e virados com sua cor de penas definitiva.

3.5 - Pássaro cegos - Pássaro cego dos dois olhos, isto é, aquele em que há clara evidência de que não enxerga o vizinho, não poderá ser inscrito de forma alguma. No entanto, aquele cego de um só olho e que comprovadamente pode avistar seus vizinhos poderá ser inscrito.

#### **4 - DA ADMINISTRAÇÃO DO TORNEIO E DO PESSOAL RESPONSÁVEL**

4.1 - Serão dois Chefes de Roda para cada modalidade: Um indicado pela COBRAP e outro pelo clube promotor do evento.

4.2 - Serão escolhidos pelo Diretor de fibra e pelos chefes de roda de cada modalidade os auxiliares dos chefes de Roda e a equipe de fiscais.

OBS: Os auxiliares/Fiscais escolhidos deverão ter probidade, competência e conhecimento das espécies em disputa, para haver imparcialidade e transparência no torneio.

4.3 - Cada Diretor da COBRAP, Chefes de Roda, Fiscais e Marcadores, deverão portar um crachá de identificação fornecido pela Entidade Promotora do evento.

## **5 - DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1 - Incumbe ao Presidente da Entidade Promotora e seus Diretores:

5.1.1 - Providenciar para que todos os itens deste Regulamento sejam respeitados e cumpridos.

5.1.2 - Providenciar para que todos os envolvidos na administração do torneio tenham à disposição todo o material necessário ao bom andamento do evento.

5.1.3 - Supervisionar de maneira geral para o bom andamento de todo o Torneio.

5.1.4 - Atender a imprensa ou designar seu representante para a concessão de entrevistas e informações solicitadas.

5.1.5 - Acompanhar e assistir as autoridades que porventura visitem o torneio.

5.1.6 - Fazer parte da comissão apuradora ou designar seu representante.

5.1.7 - Anunciar o resultado do torneio, convidando para participar à autoridade da respectiva Federação e da COBRAP procedendo à entrega dos troféus do último para o primeiro classificado ou vice-versa, ficando a critério do Presidente do Clube.

5.1.8 - A critério do Presidente do Clube promotor e da Diretoria da COBRAP poderá ser entregue antecipadamente, a premiação que o pássaro e seu possuidor fizerem jus.

5.1.9 - Comunicar oficialmente, através de A.R., aos Órgãos Governamentais e a Polícia Florestal, em suas sedes mais próximas, com 15 (quinze) dias de antecedência da realização do torneio, para que compareçam e fiscalizem os procedimentos porventura irregulares que possam ocorrer, para eximir-se da respectiva responsabilidade.

5.1.10 - É obrigatória a afixação de uma cópia deste Regulamento em lugar visível e de fácil acesso, para que todos dele conheçam e não venham alegar ignorância, bem como o Manual de Bem-Estar Animal apenso.

5.2 - Incumbe aos Chefes de Roda:

5.2.1 - Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regulamento, observando atentamente o desenrolar do torneio, usando sempre o melhor critério, para que impere a isenção de ânimo e a justiça.

5.2.2 - Processar a retirada de pássaro que não esteja de acordo com o presente Regulamento, em especial, no que se refere a pássaros que não detenham fenótipo para a respectiva espécie em disputa.

5.2.3 - Eliminar e retirar da roda qualquer pássaro que estiver sem "fogo" ("parado") e esteja "piando frio" ("chamando fêmea") por três vezes consecutivas, sem cantar em seguida; A eliminação somente poderá ocorrer com o aval dos dois chefes da roda.

5.2.4 - Para transferir pássaros da roda interna para externa obedecer sempre à sequência das estacas. Exemplo: A estaca de número menor da roda interna será a primeira estaca a ir para roda externa.

5.2.5 - Quando o expositor for sorteado duas estacas uma ao lado da outra, aplicar o previsto no item 2.9.1 deste regulamento.

5.2.6 - Quando a transferência de pássaros da roda interna para a roda externa, ocorrerem dois pássaros do mesmo expositor, este pássaro deverá ser encaixado entre o quarto e sexto pássaro, conforme item anterior.

5.2.7 - Efetuar a substituição de algum membro do corpo de marcadores, se necessário.

5.2.8 - Identificar os marcadores de modo que nenhum pássaro fique sem ser marcado.

5.2.9 - Manter dois marcadores de reserva.

5.2.10 - Dar, de viva voz, o início e o término das marcações, controlando o tempo rigorosamente;

5.2.11 - Organizar a roda com o máximo zelo e cuidado, dispondo as estacas com habilidade e rapidez, evitando sempre espantar os pássaros;

5.2.12 - Deve-se ter o cuidado de não se colocar as mãos à frente do poleiro do pássaro e sim acima da gaiola e outra na estaca;

5.2.13 - Deve-se ter o cuidado e de forma alguma carregar duas estacas de uma só vez, visando não correr o risco de acidentes;

5.2.14 - Fiscalizar o modelo e o tamanho de cada gaiola, não admitindo aquelas que fujam aos padrões estabelecidos neste regulamento, ajustando sempre a altura das copas das gaiolas que terão que ficar no mesmo nível de altura do chão;

5.2.15 - Fazer retirar do ambiente da roda, os pássaros já eliminados ou desclassificados e quaisquer outras gaiolas estranhas, em especial, as das fêmeas, mesmo encapadas, evitando que os competidores sejam prejudicados ou estimulados, isto sempre com a maior educação e respeito;

5.2.16 - Cuidar para que seja respeitada rigorosamente a mesma disposição das gaiolas do início do torneio, mantendo-se a mesma distância de 20 cm, após a retirada de gaiolas de pássaros eliminados ou desclassificados;

5.2.17 - Levar ao Diretor da FEOMG todos os fatos relevantes e que tenham ou possam vir a ter alguma influência negativa para o bom desempenho do torneio.

Obs:

a) Nenhum pássaro poderá ser retirado da roda sem a autorização prévia do Chefe de Roda, sob pena de desclassificação de todos os demais pássaros deste expositor, se houver.

b) Os pássaros classificados para a final, por algum motivo um ou mais forem desclassificados, eliminados ou retirados da roda por seu proprietário/preposto seu lugar não será substituído. Exemplo: Roda que classificam 60 – se um for desclassificado/ eliminado/ou retirado por seu proprietário, à roda fechará com 59 pássaros, e assim sucessivamente.

## **6 - INCUMBE AOS FISCAIS**

6.1 - Cumprir as determinações do Diretor da FEOMG e/ou dos Chefes de Roda.

6.2 - Manter constante e severa vigilância sobre os marcadores, cuidando para que seja marcado exatamente aquilo que o pássaro cantar.

6.2.1 - Sendo marcação manual na cartela, dar visto a cada linha preenchida.

6.3 - Avaliar a probidade e conhecimento dos marcadores e propor a substituição, se necessário.

6.4 - Fazer com que seja mantida a distância obrigatória do público e dos proprietários do círculo da roda em 2,00m.

6.5 - Encaminhar aos Chefes da Roda, as reclamações, por escrito, dos proprietários que se sentirem prejudicados pelos marcadores, levando em conta o respeito que todos merecem e o direito de reclamação. O Chefe de Roda deverá comunicar o fato ao Diretor da FEOMG.

Obs: O respectivo documento deverá ser encaminhado em primeiro lugar para o Conselho de Ética, depois ao Conselho Deliberativo que com o seu parecer, levará até a Diretoria Administrativa da FEOMG, para a decisão final.

6.6 - Manter e fazer com que seja mantido este regulamento e em caso de desrespeito ao mesmo, comunicar aos Chefes de Roda ou ao Diretor da FEOMG, para as providências legais.

6.7 - Comunicar aos Chefes de Roda, a existência de pássaros que estejam piando "frio", "chamando fêmea" ou "pistando".

6.8 - Não permitir que nenhum pássaro fique totalmente sem alimento e/ou água.

6.9 - Não permitir qualquer ato do proprietário do pássaro ou de seu preposto, que esteja(m) mexendo ou tocando na gaiola fora do prazo determinado pelo regulamento e anunciado pelo Chefe de Roda ou que esteja marcando seu próprio pássaro.

6.10 - A ação dos fiscais será sempre auxiliar e verificar se os marcadores estão marcando corretamente os pássaros.

6.11 - Os fiscais não poderão alterar o número de cantos na cartela. No caso de suspeita/denúncia de alguma irregularidade deverão comunicar o fato imediatamente ao Chefe de Roda, para que, se confirmada a suspeita/denúncia, corrigir as cantadas.



Obs:

a) Em hipótese alguma poderá alterar o descrito na cartela após o momento de término da respectiva bateria, deve-se tomar todo o cuidado na transferência dos dados, sempre um fiscal conferindo a correta transcrição postada por outro fiscal ou auxiliar.

b) De forma alguma se fará duas marcações para um mesmo pássaro, isto é: só será válida a pontuação registrada pelo único marcador designado.

c) para fins de classificação não será considerada qualquer alteração feita na cartela que não seja eventual erro de transcrição.

6.12 - Nenhum fiscal poderá tocar na cartela/manopla/máquina de seu próprio pássaro e de forma alguma portá-las, mesmo que, por algum motivo houver necessidade de troca de marcadores, inclusive participar da fiscalização, quando o mesmo estiver sendo marcado.

## **7 - DA CLASSIFICATÓRIA e FINAL**

7.1 - Para agilizar os trabalhos devem ser adotados procedimentos que visem propiciar condições para que as marcações sejam iniciadas, primeira marcação iniciará às 09:30 hrs e a segunda marcação (final) iniciará às 12:00hrs.

Obs.: Roda acima de 101 pássaros, para agilizar os trabalhos poder-se-á iniciar a primeira marcação antes das 09:30hrs.

7.2 - No caso da entidade promotora não disponibilizar os marcadores que é de sua responsabilidade, os proprietários dos pássaros participantes serão obrigados a marcar ou indicar os marcadores, caso contrário, terá seu pássaro desclassificado. Serão distribuídas as cartelas de cada bateria e colocadas na estaca da próxima bateria obedecendo à ordem sequencial.

Obs:

a) As cartelas dos pássaros da primeira bateria serão colocadas nos pés das estacas da segunda bateria e assim, sucessivamente.

b) A cada bateria os proprietários dos pássaros que estão com as cartelas no pé da estaca (bateria seguinte) serão obrigados a marcar ou arrumar marcador para marcar o da cartela a qual fora colocada no pé da estaca de sua responsabilidade.

Exemplo de bateria: sendo de 01 a 20 – a cartela de Nº01 será colocada na estaca 21, a Nº02 será colocada na estaca 22, a cartela de Nº 20 será colocada na estaca 40.

7.3 - Os chefes de Roda, na presença do Diretor da FEOMG, sortearão se a marcação classificatória começará pela roda de fora ou pela(s) roda(s) de dentro e decidirão se os marcadores ficarão de dentro ou de fora da roda.

7.3.1 - Tanto para roda interna como a externa deverá ser feito o sorteio de onde começará a marcação, no sentido horário;

8.3.2 - Se as estacas estiverem numa linha interna sem formação de roda, será feito o sorteio de que lado (esquerdo ou direito) onde começará a marcação.

7.3.3 - Se for sorteada a roda interna e havendo mais de uma, a marcação iniciará pela mais central delas.

7.4 - Na roda única, antes de iniciar a classificatória, obrigatoriamente, deverá ser feito o sorteio da estaca de onde começará a marcação e rodará em sentido horário.

7.5 - Para a final será feito, de igual modo, outro sorteio para decidir qual estaca começará a marcação, e rodará sempre em sentido anti-horário.

7.6 - O sorteio PODERÁ ser feito rodando dispositivo mecânico giratório ou sorteador eletrônico e em último caso a caneta, à vista de todos prevalecendo a direção indicada pelo bico da caneta. Se o respectivo bico ficar entre duas gaiolas, prevalecerá o menor do número da estaca.

7.6.1 - O sorteio será feito pelo chefe de roda junto com seus auxiliares, deverá ser anunciado de viva voz chamando a atenção dos participantes para haver transparência na sua execução.

7.7 - As baterias da Classificatória e Final deverão ser feitas, após o respectivo sorteio, cada bateria deverá ter um grupo de pássaros a serem marcados, levando sempre em consideração o número de marcadores capacitados, o número de aparelhos disponíveis e considerável número de fiscais para dar clareza na marcação.

7.8 - O pássaro que estiver tomando banho na banheira na fase classificatória, obrigatoriamente, será submetido a uma marcação especial na última bateria junto com os últimos a serem marcados.

7.8.1 - Só será considerado banho, se o pássaro entrar com os dois pés dentro da banheira. Casos em que o pássaro fique na borda da banheira ou se utilize do bebedouro para tal, não serão considerados como banho;

7.9 - Se o pássaro tomar banho na última marcação da classificatória passará automaticamente para a final sem prejuízo da quantidade dos classificados.

Obs: Roda que ficar 60 pássaros serão os que mais cantarem, todavia para os pássaros que tomarem banho na última marcação da eliminatória, o procedimento será o seguinte: se 01 tomou banho, a roda ficará com 61, se forem 02 a roda ficará com 62; fechando-se a roda com 62 e assim sucessivamente. Não havendo prejuízo para os 60 que mais cantaram.

7.10 - Serão marcados todos os cantos emitidos pelos pássaros. Cada marcador ajuizará um (1) pássaro utilizando o local apropriado (Classificatória ou Final) portando a cartela ou ficha de identificação da ave, para anotar os cantos da mesma;

7.11 - O tempo da classificatória será de 10min (dez minutos) e o da etapa final será de 15min (quinze minutos), controlados rigorosamente pelos Chefes de Roda e auxiliado por seus fiscais, através de cronômetro.

7.12 - O proprietário não poderá marcar seu pássaro, caso ocorra, será desclassificado e seu nome suspenso automaticamente por dois próximos torneios;

7.13 - As cartelas dos pássaros desclassificados serão guardadas pelo Diretor ou Chefe de Roda. Todos os pássaros não classificados deverão ser retirados de uma só vez, para não descompor a roda seguidamente;

7.14 A organização definitiva da roda para marcação da etapa final, após a retirada dos pássaros desclassificados, deverá começar sempre obedecendo à sequência das estacas. Ex: A estaca de número menor será a primeira a começar a compor a roda.

7.15 - Quinze minutos antes da final, os Chefes de Roda determinarão a retirada das banheiras.

7.16 - As marcações da Final, sendo possível, deverão iniciar às 12:00hrs.

7.17 - Nenhum marcador deverá iniciar a marcação da final de um pássaro que tenha em sua gaiola a banheira; se o proprietário não se apresentar para retirá-la, incumbe ao Diretor ou Chefe de Roda fazê-lo, colocando-a no pé da estaca.

7.18 - Os Chefes de Roda terão que suspender temporariamente qualquer marcação se algum fato grave ocorrer (barulhos intensos que assustam a maioria dos pássaros, exemplo: cadeira caindo, porta batendo ou aves de rapina), reiniciando a marcação tão logo seja normalizada a situação, depois que, aproximadamente, 40% dos pássaros que estavam sendo marcados, voltem a cantar. Lembrar que se tem que atender o coletivo, sem favorecer qualquer pássaro ou expositor em particular;

OBS.:

- a) Quando a maioria dos pássaros pararem de cantar por algum fato estranho percebido somente pelos pássaros e não constatado nada do item acima, pelos Chefes de Roda e Fiscais, não se pode parar a marcação.
- b) Caso algum inseto adentre a gaiola e perturbe o pássaro, sua marcação será interrompida e anulada. Ele será marcado, começando do zero, na bateria seguinte.

7.19 - Somente serão premiados e pontuarão para os Campeonatos os pássaros que permanecerem na roda até o término da última marcação da Final, excetuados aqueles que não cantem na respectiva marcação.

7.20 - Caso a gaiola de um pássaro em disputa sofra queda da estaca, a ave vitimada terá 20 minutos para a sua recuperação fora da roda, sob vigilância de um Fiscal, podendo, inclusive, ser estimulado pela respectiva fêmea.

## **8 - DA ELIMINAÇÃO**

8.1 - Não haverá vassouradas em nenhuma das rodas.

8.2 - O pássaro só será eliminado da competição, quando assim optar os Chefes de Roda, sempre ouvindo os fiscais, se o pássaro estiver piando, chamando fêmea e pistando por três vezes consecutivas sem cantar ou quando o proprietário tocar (mexer) na gaiola fora do momento determinado pelo Diretor da FEOMG ou Chefe de Roda.

8.3 - Serão eliminados os pássaros: que tenham sido retiradas toda a comida e/ou a água; ou retirado papel e ou fundo da gaiola no ambiente da roda, após o horário de início.

8.4 - Todo proprietário que não se portar com educação e fineza para com os demais companheiros, poderá ter seus pássaros desclassificados pela Direção do Torneio, devendo, portanto, cada elemento presente no ambiente do torneio, manter postura compatível com a grandeza da competição e com a presença dos competidores e visitantes.

8.5 - Quando o proprietário for flagrado marcando seu próprio pássaro, este será desclassificado, conforme item 8.12; a mesma pena será aplicada àquele que estiver bulindo (tocando) na gaiola ou estimulando seu pássaro ou mesmo prejudicando o pássaro de qualquer outro competidor.

8.6 - O pássaro cujo proprietário esteja reclamando acintosamente com o marcador, sem se dirigir aos fiscais, Chefes de Roda ou Diretor, poderá ser eliminado.

8.7 - Todos os pássaros em competição são obrigados a permanecer na roda até que o último seja marcado. Se qualquer concorrente, mesmo o já marcado, "piar frio" ou "chamar fêmea" por três (03) vezes consecutivas e não cantar em seguida ou for retirado da roda por qualquer motivo, antes do término da final, será eliminado.

8.8 - Não será admitida sob nenhuma hipótese a colocação nas gaiolas, verduras ou mostrá-las aos pássaros na estaca, mesmo antes do início do torneio, assim como, também é proibida a exibição ou colocação nas gaiolas de capins, entre eles, navalha de macaco ou tiririca, cachos de painços, de alpiste, de arroz em casca, milho verde e qualquer legume, bem como, "tenébrio molitor", sob pena de eliminação de seu pássaro. O pepino, milho verde e outros legumes e cereais, poderão ser postos em pequenos pedacinhos colocados em cochos não transparentes.

8.9 - Será desclassificado o pássaro que estiver sendo incentivado por gravações como canto ou piados ou macheados de fêmeas (quem, quem) com aparelhos eletrônicos e ou celular próximo à gaiola no ambiente da roda.

8.10 - Observado os itens e subitens anteriores, serão sempre os Chefes de Roda que darão a última palavra sobre a desclassificação de pássaros que estejam competindo.

8.11 - Fica proibida a gritaria no momento da marcação, tanto pelo proprietário como por outros visitantes; no caso do cometimento da infração, notadamente com objetivo de induzir o marcador, identificada à vinculação com o respectivo pássaro, após uma advertência do Chefe de Roda, ele será desclassificado pela coordenação.

8.11.1 - Caso o autor da infração não tenha vinculação com qualquer dos pássaros em disputa, será convidado a se retirar do recinto imediatamente e punido pelo Clube e ou Federação e ou Confederação.

## **9 - DA APURAÇÃO**

9.1 - Os dirigentes das rodas deverão observar sempre a regularidade das fichas de marcação, como anotações, vistos, rasuras, preenchimentos, etc.

9.2 - Em caso de empate entre competidores, haverá o desempate pelo seguinte critério, pela ordem:

9.2.1 - O pássaro que mais cantou na classificatória.

9.2.2 - O competidor que residir em local mais distante do de realização do torneio.

9.2.3 - O proprietário mais idoso.

9.3 - Todas as cartelas de inscrição e marcação dos pássaros que forem classificados para a Final, ficarão na posse do Chefe de Roda, que as encaminhará à Federação para a conferência e decisão de qualquer recurso ou correção de classificação; após a conferência e decisão de qualquer questão que possa ocorrer, a Federação/Clube remeterá ao organizador do torneio, a relação dos classificados.

Obs: Em hipótese alguma se retificará resultado exposto na relação ou cartela posteriormente ao momento do término da respectiva prova, a não ser que tenha havido erro de transcrição de um documento para outro.

## **10 - DA MARCAÇÃO ELETRÔNICA**

10.1 - Haverá a Marcação Eletrônica que através do auxílio da informática os pássaros serão marcados (Classificatória e Final) utilizando-se esse método que considera o tempo de canto dos pássaros.

Obs: Deve-se ter o maior cuidado neste procedimento motivo de muitas reclamações de expositores.

10.2 - Em cada bateria será marcado um número de pássaros cujos aparelhos permitem e ou a quantidade de marcadores, estes serão ajustados conforme decisão do Diretor e Chefe de Roda.

10.3 - É obrigação da Entidade promotora do evento colocar a disposição dos chefes de roda os marcadores.

10.4 - Os pássaros participantes serão marcados através de um dispositivo manopla que será ativado assim que iniciar o canto – uma luz acenderá simultaneamente –

evendo ser desativado no momento que ele parar de cantar – a luz apagará imediatamente – e assim até que o tempo desta marcação seja completado.

Obs: Os marcadores ficaram, preferencialmente, pelo lado de dentro da roda, no caso de haver roda interna, se terá que executá-la, com todo o cuidado para não espantar os pássaros que estiverem na roda externa e vice-versa. Em locais que não seja possível à marcação pelo lado de dentro, cabe aos Chefes de Roda autorizar a marcação pelo lado de fora.

#### 10.5 - Classificação para a Final:

10.6.1 - Roda com 60 ou menos participantes, não haverá a necessidade da marcação classificatória, serão eliminados e retirados da roda os pássaros que estiverem sem “fogo” (“parado”), “piando” (“chamando fêmea”) por três vezes consecutivas, sem cantar em seguida. Sendo que a eliminação somente poderá ocorrer com o aval do chefe da roda.

10.6.2 - Roda com 61 a 100 participantes, serão classificados sempre 50% (metade) dos pássaros. Quando der número ímpar, serão classificados metade mais um.

Exemplo: Roda com 70 – classificam 35

Roda com 71 – classificam 36

10.6.3 - Roda acima de 100 participantes – classificam 60 pássaros.

## **11 - DA PREMIAÇÃO**

11.1 - É obrigatório em toda etapa dos torneios ofertar aos vencedores, 10 troféus - do primeiro ao décimo colocados.

## **12 - DO CAMPEONATO MINEIRO**

12.1 - Os 30 primeiros colocados em cada torneio, pontuarão em ordem invertida, ou seja, o primeiro colocado pontuará 30 pontos e o 30º colocado pontuará 1 ponto.

12.2 - Em caso de empate na pontuação do Campeonato o critério de desempate será o seguinte, pela ordem:

- 1) A soma dos tempos quando for marcação eletrônica.
- 2) Proprietário mais idoso.

Obs: Os pássaros que terminarem empatados, não receberão o mesmo número de pontos para fins de classificação geral neste campeonato, ficarão com os obtidos após a aplicação dos critérios de desempate;

### **13 DA HOMOLOGAÇÃO DO TÍTULO**

13.1 - Só serão homologados os títulos para o Campeonato os pássaros que participarem em metade mais uma das etapas dos torneios. Ex: Campeonato com 8 etapas: metade é igual a 4 mais uma etapa, totalizando 5 etapas.

13.1 - Para fins de homologação, caso os pássaros classificados em uma determinada colocação, não preencher o requisito do item anterior 13 ascenderão os pássaros que estiverem em colocação abaixo na respectiva tabela, desde que preencham os requisitos obrigatórios.

13.2 - As cartelas dos pássaros desclassificados serão guardadas pelo Diretor ou Chefe de Roda, e serão entregues ao Diretor de Promoção Social ou seu preposto, com o objetivo de homologação pela COBRAP dos campeões da temporada.

### **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1- Todo proprietário de pássaro, ou uma pessoa por ele indicada, será obrigado a colaborar quando solicitado pelos Chefes de Roda, sob pena de desclassificação do(s) seu(s) pássaro(s), ouvindo-se o Diretor da COBRAP, Federação e ou clube onde ocorrer à negativa, que decidirá se justa ou injusta a sua recusa.

14.2 - O acesso ao interior da roda só será permitido aos Diretores da Federação, do Clube Promotor, Chefes de Roda e Marcadores ou atendendo convite de um dos acima indicados.

Efren Eladiê Duarte Lousada  
Presidente